



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 13/03/2025 sob o número 268452 registrado em 13/03/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202500953150028957KVE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0054282-65
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500953150028873VSH	AV- 16 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0054282-65



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500953150028110AKG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	566,28
FDJ	R\$	160,03
FRMP	R\$	38,08
FCRCPN	R\$	53,35
ISS	R\$	28,31
PGE	R\$	0,82

Total	R\$	846,87
--------------	-----	--------

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 13 de março de 2025

Oficial

Matrícula: 54282

Livro: "2" / Folha: -

Domínio pleno de um **Terreno Próprio**, designado por **Lote 21**, da **Quadra 02**, situado à Rua Projetada, lado ímpar, distando 40,38m de uma Rua Projetada, integrante do loteamento denominado "**Alameda dos Coqueiros**", no bairro de Bela Parnamirim, **atualmente** localizado em zona suburbana deste município (antiga zona urbana do município de Macaíba-RN), medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 20, com 20,00m; ao **Sul**, com o lote 22, com 20,00m; ao **Leste**, com o lote 30, com 10,00m; e ao **Oeste**, com Rua Projetada, com 10,00m.

Proprietária:

CONSTRUTORA MR LTDA. (CNPJ nº 12.980.918/0001-23) com sede à Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 13, 1º andar, Ceasa Shopping, Lagoa Nova, em Natal/RN, representada por seu sócio, Sr. Delevam Gutemberg Queiroz de Melo (CPF/MF 130.479.904-25), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Natal/RN.

Título Anterior:

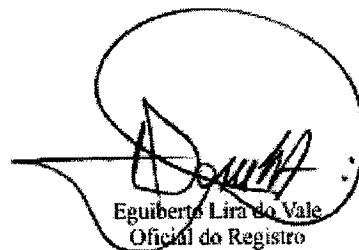
O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela Proprietária, do seguinte modo: **a) ainda quando pertencente ao município de Macaíba-RN**, em virtude de **compra** feita ao Sr. José Luiz Bentes Galúcio, (CPF/MF nº 068.424.612-00 e C.I. nº 1.370.497-SSP/RN) brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Desembargador Tomaz Salustino, nº 2010, Lagoa Nova, em Natal/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Único de Maxaranguape/RN, no Livro nº 037, às fls. 036/037v, em data de 29.05.2002, registrada no Livro "2", Registro Geral, sob o nº **R.2-** na **Matrícula 8.411**, em data de 03 de junho de 2002; **b)** sendo adquirido pelo Sr. José Luiz Bentes Galúcio, acima qualificado, por força da Carta de Sentença, extraída dos Autos nº 84/00 - Ação de Usucapião, sentenciado pela Dr^a. Viviane Xavier Ubarana, Juíza de Direito da Vara Cível, em data de 06.12.2001, a qual transitou em julgado, sem interposição de qualquer recurso, registrado no mesmo Livro sob o nº R.1- na referida matrícula, em data de 02 de abril de 2002; **e, c)** posteriormente a requerimento da proprietária, datado de 21 de setembro de 2009, foi lançada uma **averbação** sob o nº **Av.3-8.411**, em data de 21.08.2009, instruído pela Certidão de Localização nº 052/2009, Processo nº 2008/SAO-300, emitido em data de 05.10.2009, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SÃO, da Prefeitura Municipal de Macaíba, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho, e pela Certidão de Localização nº 016/2010, Protocolo Geral nº 138217 - Processo nº 682/2010, emitida em data de 29.03.2010, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - Coordenadoria de Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Parnamirim, assinada pela Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo - Coordenador de Urbanismo, com visto em 08.04.2010, da Secretária Ana Michele de Farias Cabral, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, após conferências nos mapas georreferenciado da área in loco, foi constatado que o mesmo **encontra-se localizado dentro dos limites territoriais deste município**; todos os atos lançados na matrícula **8.411**, do livro "2" de Registro Geral, no Registro Imobiliário da comarca de Macaíba-RN.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54282

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 28/03/2011

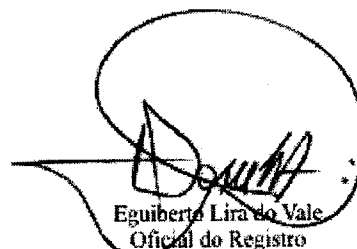


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

ALTERAÇÃO NA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - MUDANÇA DE MUNICÍPIO - Procede-se a presente averbação, instruída pela **Certidão de Registro/Ônus**, referente ao imóvel da **matrícula 8.411**, datada de 30 de junho de 2010, expedida pelo 1º Ofício de Notas de Macaíba-RN, assinada pelo Sr. Hilton Sales Chaves, na qualidade de Tabelião Substituto, arquivada neste Cartório, na pasta "C.QIA/2011 - Doc. 054"; para fazer constar a **abertura** da presente matrícula, uma vez que foi **constatado que o referido imóvel encontra-se localizado dentro dos limites territoriais deste Município**, passando o mesmo, em virtude de sua nova localização, a **pertencer a esta Circunscrição Imobiliária**, na qual, a partir desta data, todos os atos alienatórios, constitutivos de novos ônus e as averbações, deverão ser lançados.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 28/03/2011



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, datado de 23 de maio de 2013 (Prenotação nº. 131.513), instruído pela Certidão de Características nº. 171/13 (Protocolo nº. 230438 - Processo nº. 433/13), datada de 08 de abril de 2013; Alvará nº. 645/12 (Protocolo nº. 210975 - Processo nº. 1373/12), datado de 13 de agosto de 2012; Habite-se nº. 168/13 (Protocolo nº. 230438 - Processo nº. 433/13), datado de 08 de abril de 2013; Planta - Pranchas 01 à 05 - (Processo nº. 1373/12), aprovada em data de 30 de julho de 2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000612013-18001984, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 23 de maio de 2013, válida até 19 de novembro de 2013, e confirmada pela internet em data de 24 de maio de 2013; ART nº. 00021012839135006120, datada de 30 de agosto de 2012, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2013 - **Doc. 266**, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA a UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº. 398**, situada à Rua da Paz (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distando 40,38m de uma Rua Projetada, no bairro Bela Parnamirim, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana exceto garagem, piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso até 2,10m de altura para banheiro e cozinha; **contendo: terraço, estar/jantar, cozinha, circulação, área de serviço, BWC e dois quartos, sendo um suíte; com uma área construída de 65,70m²**, edificada em terreno próprio, designado por **Lote 21, da Quadra 02**, integrante do loteamento denominado "**Alameda dos Coqueiros**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 20, com 20,00m; ao **Sul**, com o lote 22, com 20,00m; ao **Leste**, com o lote 30, com 10,00m; e ao **Oeste**, com Rua da Paz (antiga Rua Projetada), com 10,00m.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54282

Pág.3

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 28/05/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 28/05/2013.

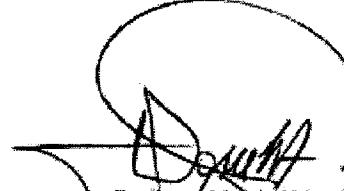


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 28/05/2013.




Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 28/05/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro


Matricula 54282

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA**Registro 6**

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 28 de agosto de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011- Contrato nº 8.4444.0410133-0, a proprietária, CONSTRUTORA MR LTDA. (CNPJ nº 12.980.918/0001-23) com sede à Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 13, 1º andar, Ceasa Shopping, Lagoa Nova, em Natal/RN, representada por seu sócio, Sr. Delevam Gutemberg Queiroz de Melo (CPF/MF 130.479.904-25 e CI. 194218-SSP-RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em a Avenida do Sol, 3504, Aptº 202, Candelária, em Natal/RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **LUANA DE ALMEIDA SANTOS**, (CPF/MF sob nº 073.728.234-71 e CI nº 002588931-SSP-RN), brasileira, solteira, prestadora de serviços, residente e domiciliada na Rua José Cabral Sobrinho, nº 106, Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidor(a/es) direto(a/s)**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; e **b)** R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 104830131**, em nome da Sra. Luana de Almeida Santos, no valor recolhido de **R\$ 2.043,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 85.000,00, em data de 04/09/2013, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 11/09/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, a proprietária, Sra. LUANA DE ALMEIDA SANTOS, já qualificada **deu** o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 67.040,00** (sessenta e sete mil, quarenta reais), a ser amortizados em **360** (trezentas e sessenta) **prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização, com taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, vencendo-se a primeira em **28 de setembro de 2013**, no valor inicial de **R\$ 474,85**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 85.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da devedora; ficando vinculadas ao

Matricula 54282

pág. 5

presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 11/09/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

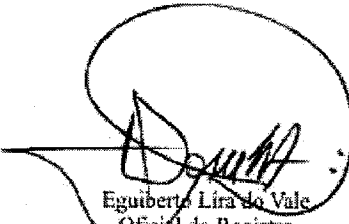
Averbação 8

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procedeu-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 33403/2015 - SIALF/GIREC-NA, datado de 10 de dezembro de 2015, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **LUANA DE ALMEIDA SANTOS**, (CPF/MF sob nº 073.728.234-71 e CI nº 002588931-SSP-RN), brasileira, solteira, prestadora de serviços, residente e domiciliada na Rua José Cabral Sobrinho, nº 106, Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN; nos seguintes endereços: **Rua da Paz, nº. 398, Alameda dos Coqueiros, Bela Parnamirim, Parnamirim/RN e Rua José Cabral Sobrinho, nº 106, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **28/09/2015 a 28/11/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 13 de abril de 2016, lançada no Ofício nº 256/2016-R.Int., datado de 04 de março de 2016 (Protocolo 30807), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **LUANA DE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **19/03/16 às 08:52h; 27/03/16 às 11:00h e 13/04/16 às 13:00h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Rua José Cabral Sobrinho, nº 106, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002432907**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **955787**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan - Prenotação nº 175.139.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/05/2016.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 54282

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

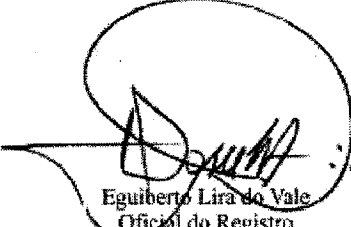
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2**Averbação 9**

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 23049/2016 - SIALF/GIREC-NA, datado de 19 de julho de 2016, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **LUANA DE ALMEIDA SANTOS**, (CPF/MF sob nº 073.728.234-71 e CI nº 002588931-SSP-RN), brasileira, solteira, prestadora de serviços, residente e domiciliada na Rua José Cabral Sobrinho, nº 106, Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN; nos seguintes endereços: **Rua da Paz, nº. 398, Alameda dos Coqueiros, Bela Parnamirim, Parnamirim/RN e Rua José Cabral Sobrinho, nº 106, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **28/04/2016 a 28/06/2016** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 12 de setembro de 2016, lançada no Ofício nº 1074/2016-R.Int., datado de 16 de agosto de 2016 (Protocolo 33414), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **LUANA DE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **30/08/16 às 08:08h; 05/09/16 às 10:50h e 12/09/16 às 11:15h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Rua José Cabral Sobrinho, nº 106, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002596687**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1057380**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan - Prenotação nº 177.241.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 01/12/2016.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - REGAD-Gestão da Adimplência-NA, e instruído pelo Ofício nº 33403-C/2015-SIALF - REGAD/NA, datado de 03 de janeiro de 2018, devidamente assinado pela Sra. Maria Isabel Vale Cunha (Superintendência Regional do RN), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº **256/2016**; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do **Av.8-**, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003060578**, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 54282


Pág.7

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1351332, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

Averbado por Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia – Prenotação nº 193.253.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 06/03/2018.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - REGAD-Gestão da Adimplência-NA, e instruído pelo Ofício nº 36114-C/2016-SIALF – REGAD/NA, datado de 03 de janeiro de 2018, devidamente assinado pela Sra. Maria Isabel Vale Cunha (Superintendência Regional do RN), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº 1.074/2016; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do Av.9-, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

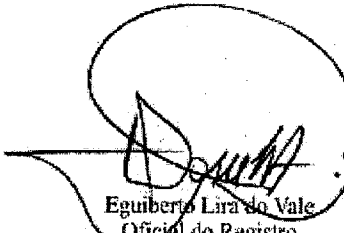
GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003060575, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1351328, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

Averbado por Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia – Prenotação nº 193.252.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 06/03/2018.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

CANCELAMENTO DE ATO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal – Superintendência Regional Rio Grande do Norte, e instruído pelo Ofício 0871/2019 – SR Rio Grande do Norte, datado de 10 de outubro de 2019, devidamente assinado pelos Srs. Leonardo Yure de Carvalho Silva (Gerente de Clientes e Negócios) e Marcus Vinicius dos Santos Nascimento (Superintendente Regional), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº 1.074/2016; para fazer constar o **cancelamento da averbação de intimação** objeto do Av.11-, em razão do **não pagamento de prestações diretamente na CAIXA**, conforme mencionado anteriormente no Ofício de Cancelamento de Intimação nº 36114-C/2016. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003622297, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.


COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1703394, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Selo: RN201900953150028522MZD
Averbado por RAFAEL – Prenotação nº 212.441.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/10/2019.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13

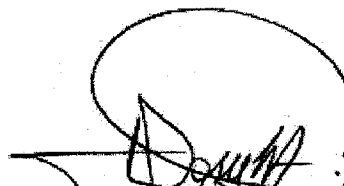
INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 27362/2019 - SIALF/GIGAD-FO, datado de 10 de janeiro de 2020, expedido pela GIGAD – Gestão da Adimplência – FO, assinado pelo Gerente Regional de Negócios, Sr. José Ricardo Barbosa Gama, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2019, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** à proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sr^a. **LUANA DE ALMEIDA SANTOS**, acima qualificada; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias 28; 29 e 30 de janeiro de 2020, no Jornal Tribuna do Norte. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pela proprietária/devedora fiduciante, acima citados, **dentro do prazo dos 15 dias** conforme reza o § 1º do artigo 26 da Lei **9.514/97**, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003717496, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1768764, no valor de R\$ 3,57, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Selo: RN202000953150007387JYH
Averbado por RAFAEL – Prenotação nº 214.731.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/02/2020.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal, instruído pelo Ofício nº 99/2021 - GIGAD/FO, datado de 09 de junho de 2021, assinado eletronicamente pelo Sr. Gilberto Silva Nunes, arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº **1074/2016**; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do **Av.11-**, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

Matrícula: 54282

Pág. 9

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000004099972, no valor de R\$ 29,95, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.


GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 2043568, no valor de R\$ 3,75, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 11,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,60.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (Averbado por Rafael - Prenotação nº 226.865 - Selo nº RN202100953150047707BCB).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/07/2021.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 15

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal, instruído pelo Ofício nº 99/2021 - GIGAD/FO, datado de 09 de junho de 2021, assinado eletronicamente pelo Sr. Gilberto Silva Nunes, arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº 1203/2019; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do Av.13, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000004099972, no valor de R\$ 29,95, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.


GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 2043568, no valor de R\$ 3,75, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 11,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,60.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (Averbado por Rafael - Prenotação nº 226.865 - Selo nº RN202100953150056664EUD).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/07/2021.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 16 - Prenotação nº 266.211


CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 14 de dezembro de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 100375.24.3 (Inscrição nº 1.2301.006.01.0090.0000.2 - Sequencial nº 2045130.0)**, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.770,38, correspondente a 3% da

Matrícula: 54282

Pág. 10

avaliação de R\$ 92.346,07, em data de 25/01/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 92.346,07 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Luana de Almeida Santos, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada por edital publicado nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2024, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.6-(compra) e R.7-(alienação fiduciária)**, em data 11/09/2013, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 841/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: b8ccxd1brq Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150028873VSH**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 13/03/2025.


Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
- Notário e Registrador Interino -

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN